



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 350/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que sejam tomadas providências no sentido de informar os munícipes através do Jornal União que, caso não recebam o licenciamento do veículo mesmo depois de pago, é possível a verificação do código de rastreamento no site do DETRAN/PR (www.detrان.pr.gov.br), e assim na agência dos correios façam a retirada do licenciamento. Salientando que apenas o proprietário do veículo pode retirar a correspondência.

Justificativa: O presente requerimento visa facilitar a vida dos proprietários, pois devido ao grande número de correspondências que não são entregues nos endereços, se faz necessário este esclarecimento aos donos de veículos de nosso município, que ao pagar o licenciamento e não receber em suas residências, deverão verificar o número do AR antes de se dirigir a agência dos Correios.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 6ª
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2014.

Sala das Sessões em 15/12/2014

Presidente

Sidnei Ribeiro de Camargo
Vereador

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/12/2014

Presidente